

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64549001431202464

2. Descrição da necessidade

O 14º Grupo de Artilharia de Campanha é uma Organização Militar do Exército Brasileiro subordinado ao Ministério da Defesa, possui aproximadamente um efetivo de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) militares, e sua função constitucional é a formação de soldados reservistas e à formação em seu período básico, de sargentos de carreira do Exército Brasileiro. Para a formação de soldados reservistas, seleciona jovens das cidades tributadas da região. Para a formação de sargentos, em seu período básico, incorpora jovens selecionados através de concurso público de todas as partes do Brasil, submetendo-os a intenso treinamento militar que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar.

Para cumprir a sua função constitucional e manter a vida vegetativa, esta Organização Militar (OM) necessita adquirir anualmente vários materiais permanentes de mobiliário e cozinha, cuja aquisição é realizada pelo Aprovevisionamento desta OM.

Os materiais solicitados destinam-se a compor a estrutura dos cassinos, da cozinha industrial e da padaria do Aprovevisionamento, visando suprir anualmente a rotina diária de trabalho desse Órgão.

Cabe destacar que esta OM é uma das poucas do Exército Brasileiro que possui em funcionamento o Programa Forças no Esporte (PROFESP), criado em 2003 pelo Governo Federal. Este ano, no 14º GAC, foram matriculados neste programa cerca de 300 (trezentos) alunos da rede municipal de ensino. São crianças e adolescentes com idade entre 8 e 14 anos, matriculados em período integral nas escolas municipais e considerados em situação de vulnerabilidade social. Eles são encaminhados pelos Centros de Referência em Assistência Social e escolas municipais para realizarem as atividades do programa supracitado e o Setor de Aprovevisionamento sede suas instalações para a confecção das refeições que são servidas diariamente aos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovevisionamento	ÁLVARO GONÇALVES DA SILVA NETO - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Apresentação do catálogo do produto;
- Atender as legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Realizado o levantamento, por meio das contratações realizadas pela 10º Depósito de Suprimento – CE, processo licitatório Nº 7 /2023, 4º Batalhão de Engenharia de Construção – BA, processo licitatório nº 5/2023 e 4º Grupo de Artilharia Antiaérea - MG, processo Licitatório Nº 01/2023, verificou-se que não há novas metodologias, tecnologias ou inovações aplicadas à aquisição de materiais permanentes de mobiliário e cozinha. As que foram adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 14º Grupo de Artilharia de Campanha.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados, para o Aprovisionamento do 14º Grupo de Artilharia de Campanha.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material permanente solicitado deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas de material foram baseadas no total de aproximadamente 584 (quinhentos e oitenta e quatro) militares integrantes do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, nas estruturas físicas existentes no Setor de Aprovisionamento e na perspectiva de condicionar esta Organização Militar para futuras e eventuais aquisições. Ademais, essas quantidades solicitadas condizem com as reais necessidades da UASG, que visa atender 100% das necessidades, sem extrapolar o razoável, do setor de aprovisionamento que utilizou como base as peculiaridades do dia a dia do setor, a sua missão de suprir e prover alimentação (Classe I) com qualidade, segurança alimentar e em tempo hábil para os integrantes do 14º Grupo de Artilharia de Campanha.

A aquisição desses materiais permanentes se faz necessária para suprir as demandas diárias de nossa Organização Militar (OM). Estes materiais são essenciais para suprir a tropa do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 383.672,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR
1	Ventilador de parede	Und	50	R\$ 17.170,00
2	Multiprocessador de alimentos	Und	5	R\$ 31.979,10
3	Conjunto Sala de Jantar com 6 cadeiras	Und	50	R\$ 135.781,50
4	Cortador de legumes	Und	10	R\$ 1.375,30
5	Liquidificador industrial.	Und	10	R\$ 7.692,60
6	Freezer Horizontal	Und	10	R\$ 35.657,20
7	Fogão industrial	Und	8	R\$ 33.208,40
8	Extrator de Sucos	Und	6	R\$ 4.046,46

9	Cortador de frios semiautomático	Und	5	R\$ 38.390,40
10	Chapa a gás tipo churrasqueira	Und	5	R\$ 6.409,50
11	Cafeteira elétrica	Und	6	R\$ 7.000,56
12	Amassador de Batatas e	Und	5	R\$ 1.381,95
13	Amaciador de carne	Und	4	R\$ 10.411,32
14	Sanduicheira elétrica	Und	4	R\$ 9.004,84
15	Refresqueira	Und	5	R\$ 29.394,45
16	Balança de precisão	Und	5	R\$ 3.693,90
17	Moedor de carne industrial	Und	4	R\$ 6.236,64
18	Esterilizador 3 bules	Und	6	R\$ 4.837,98

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com consequente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - “*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos encontram-se no PCA 2024 e publicados na página eletrônica <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2024/92>.

Seguindo o Plano de Gestão do 14º Grupo de Artilharia de Campanha 2022-2024, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico 02, E2.3 - Aprimoramento do controle da Segurança Alimentar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja aquisição de material permanente que atendam além dos requisitos técnico específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

A presente requisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado na área para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de material permanente para o Setor de Aprovisionamento do 14ª GAC deverá ser adotado critérios de sustentabilidades de boas práticas de produção e transporte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a aquisição de materiais permanentes de mobiliário e cozinha tem objetivo para o cumprimento da atividade fim e meio do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, para que este possa prosseguir com sua atividade do dia a dia do serviço de aprovisionamento, faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes de mobiliário e cozinha, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WEULLERDNEY SILVA DE ANDRADE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 08:26:36.

GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 08:47:03.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 09:40:16.